



MUNICÍPIO DE INDIANA

PAÇO MUNICIPAL MANOEL PINHEIRO DE CARVALHO

CNPJ:49.520.133/0001.88

LEI Nº 2049/2017

07 de Abril de 2017.

“Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

CELEIDE APARECIDA FLORIANO, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Indiana Aprovou e ela Sanciona e Promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4320/64 de 17 de março de 1964, combinado com o artigo 167, § 2º da Constituição Federal, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria da Prefeitura Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 295.300,00** (Duzentos e noventa e cinco mil trezentos reais), para fazer face a despesa com Melhorias de Infraestrutura Urbana, conforme Contrato de Repasse de convênio nº 830297/2016, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação abaixo detalhado:

02 Executivo
02.05 Obras e Serviços Municipais
154510007.1.051000 – Recapeamento Asfáltico

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações

Fonte de Recursos: 05 – CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

